



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 071, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o item 2.2 da cláusula segunda do **Convênio nº 002/2017** de Cooperação técnica de Cessão de Servidores,

RESOLVE

Art. 1º. Na forma do Convênio devidamente assinado pela Câmara Municipal de Itapemirim-ES e Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, sob termo de cessão expedido pela Câmara Municipal, a partir de 18/01/2017, **CEDER** o servidor **ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Guarda Legislativo Municipal, pelo prazo de 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, para depósito dos valores na Conta Bancária 3.178.183, ag. 199 – Banestes S/A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 18 de janeiro de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA
Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim
Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108